



CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 10
RUBRICAL 41

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2022

**Concede o Título do Mérito Joanopolense
ao Senhor Gilmar Benedito Gonçalves.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Gilmar Benedito Gonçalves**, o Título do **Mérito Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de junho de 2022.


Luiz Alexandre Ferraz
Vice-Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 29 de junho de 2022.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa